

DECRETO N.º 51.065, DE 15/04/2026.

REVOGA DECRETO N.º 44.125, DE 11/05/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 44.125, de 11/05/2023, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público, situada à Rua José Coutinho da Rocha, s/n.º, Mercado Municipal “Santo Cerri”, bairro Vila Rica, município de Aracruz, ao Senhor ROGERIO MANTOVANI, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 13.203/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal